



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 477, de 25 de janeiro de 2019

Altera o Decreto nº 130/2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, com a alteração procedida pela Lei nº 2.192, de 28 de abril de 2015,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 016/2019, de 24 de janeiro de 2019, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – O Decreto nº 130, de 8 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

I – Norisvaldo Penteado de Souza, Secretário do Planejamento Estratégico; Suplente: Lairton Utzig;  
...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 62, de 24 de janeiro de 2019

Exonera, a pedido, **Jaqueline Aparecida Alves dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.949, de 17 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Jaqueline**

**Aparecida Alves dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **28 de janeiro de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 63, de 24 de janeiro de 2019

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 54/2019-SMS, de 14 de janeiro de 2019, da Secretaria da Saúde do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação correspondente à FG 04, concedida à servidora Anna Luisa Finkler, para desempenhar as funções de Coordenação de Unidade Básica de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 64, de 24 de janeiro de 2019

Altera a Portaria nº 12/2019, que designou servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 28 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.227

Página 2

e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 54/2019-SMS, de 14 de janeiro de 2019, da Secretaria da Saúde do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº 12, de 4 de janeiro de 2019, que designou servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...  
II – Loriane Luiza Zanotto, para exercer a Supervisão Geral do Setor de Controle de Endemias, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações;  
...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 65, de 25 de janeiro de 2019

Designa **Selídio José Schmitt** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 54/2019-SMS, de 14 de janeiro de 2019, da Secretaria da Saúde do Município, assim como no parecer jurídico nele exarado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designado **Selídio José Schmitt** para exercer, a contar de **28 de janeiro de 2019**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, as funções de Coordenador Administrativo do Setor de Controle de Endemias, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 83

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 503/2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2015:

**PARA O CARGO DE MUSEÓLOGO I:**  
KASSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

**CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### ERRATA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019

NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, página nº 9, Edição nº 2.226, de 25 de janeiro de 2019, **onde se lê:**

“Art. 1º - A partir de **01 de fevereiro de 2018** [...]”.

**Leia-se:**

“Art. 1º – A partir de **01 de fevereiro de 2019** [...]”.  
Toledo-PR, em 25 de janeiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

**Norisvaldo Penteadado de Souza**  
Secretário do Planejamento Estratégico

**Moacir Neodi Vanzo**  
Secretário da Administração



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 28 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.227

Página 3

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 27, de 25 de janeiro de 2019

Designa servidor efetivo para exercer função gratificada de Coordenador do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo o disposto no §1º e §2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019, o servidor efetivo Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, para exercer a função gratificada

de Coordenador do Departamento Legislativo.

Parágrafo único - A título de função gratificada, o servidor perceberá o valor disposto no parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, conforme redação dada pela Lei nº 2.267, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Fica revogada, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria nº 27, de 11 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais para obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de abril de 2018.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de baterias para frota e máquinas da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de abril de 2018.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 17/2018

**OBJETO:** Registro de preços para manutenção de rede de alta tensão, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de abril de 2018.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

**OBJETO:** Registro de preços para locação de máquinas e equipamentos para obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de abril de 2018.

Toledo, 25 de janeiro de 2019.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.